



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 61, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede progressão para a servidora **Agna Ribeiro Costa**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 22/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Agna Ribeiro Costa**, Analista Legislativo, referente ao período de 08/06/2022 a 07/06/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 08 de junho de 2024, passando os vencimentos da servidora **Agna Ribeiro Costa** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 08 de junho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
**Presidente**